

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 253.

Oriundo do(a):

Patrimonial, Econômico e Financeira.

Ementa:

Relatório da Comissão Especial sobre o FUNGE.

Oriundo da JPEF capeando Relatório da Comissão Especial da Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista;

Considerando:

1. Que a data do relatório é de 01 de março de 2009;
2. Que os dados nele citados datam de reuniões realizadas com as entidades envolvidas de 2006, 2007 e 2008, portanto, assuntos que já devem ter sido motivos de decisão nesta CE;
3. Que a sub-comissão número XIII Entidades e Autarquias já apresentou relatório sobre o FUNGE nesta CE;

A CE-SC 2010 resolve:

Arquivar o documento.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus

Membros: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia, Rev. Wosley Conde,
Presb. Denivaldo Bahia de Melo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Relatório da Comissão Especial sobre o FUNGE

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 253

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cabo Frio, 07 de março de 2009

Ao Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD Secretário Executivo do SC/IPB

Assunto: Relatório da Comissão Especial sobre FUNGE

Caro Irmão Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar o incluso relatório da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista - FUNGE, com vista à aprovação pela CE/SC-IPB-2010 e referentes ao exercício de 2009, na forma da resolução da JPEF, abaixo transcrita:

Doc. 64 – Relatório da situação quanto FUNGE - Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista. A JPEF resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Dar continuidade os trabalhos, solicitando à CE/SC prorrogação de prazo ante a complexidade da matéria; 3) Encaminhar o relatório a CE-SC/IPB-2010 para fins de aprovação.

Reitero na oportunidade votos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,



Presb. José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

J.P.E.F.

Doc: 64 02.03.10

Ass: _____

Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO DE PARAGUAÇU PAULISTA - FUNGE

RELATÓRIO À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

**São Paulo
2009**

SUMÁRIO

1. <u>Nomeação Decisão CE-SC-IPB-2006</u>	03
2. <u>Decisão CE-SC-IPB-2007</u>	03
3. <u>Decisão CE-SC-IPB-2008</u>	04
4. <u>Membros da Comissão</u>	04
5. <u>Histórico Comissão Especial – 2006/2009</u>	04
6. <u>Apuração dos imóveis do IPG – FUNGE</u>	05
7. <u>Reunião Prefeito Municipal</u>	06
8. <u>Solicitação junto a JPEF</u>	06
9. <u>Conclusão</u>	06
10. <u>Anexos</u>	08
10.1 – Certidões Negativas	
10.2 – Informações: ESAP e FACIG	

01 Nomeação conforme decisão CE-SC-IPB-2006

CE-2006 - Doc. 212 – “Quanto ao documento 123 - Ementa: da JPEF referente à correspondência da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammom e documento 162 do Sínodo Sudoeste Paulista. A CE-SC-IPB 2006 considerando os problemas administrativos apresentados na Fundação Gammom de Ensino de Paraguaçu Paulista, resolve: 1- Aprovar a retirada do nome “Gammom” da referida instituição; 2- Que o Instituto Gammom aprove o comodato com a próxima gestora conforme entenda a conveniência. 3- Nomear a seguinte comissão especial: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Rev. Antonio Coine, Rev Fernando Hamilton Costa, Rev. Nilton Santos de Almeida”.

02 Decisão da Comissão Executiva do SC-IPB-2007

CE-2007 - Doc. 96 - CE-SC/IPB-2007 – DOC. XCVI – “Quanto ao documento 103 - Ementa: Relatório da Comissão Especial FUNGE (Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista). Considerando: 1. Que o Estatuto da Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista (FUNGE), estabelece em seu artigo 6º., a seguinte composição do Conselho de Curadores: 02 membros representam o IPG (Instituto Presbiteriano Gammon); 02 membros representam a Associação de Amigos de Ensino; e 03 membros representam a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista. 2. Desde a organização da FUNGE, em 27 de Dezembro de 1970, sempre a representação do IPG esteve em minoria. 3. Que no ano de 2002, os representantes do IPG na FUNGE Pb. Dr. Carlos Eduardo Pereira e Rev. Wilton Cordeiro da Silva representaram junto ao Ministério Público de Paraguaçu Paulista quanto a irregularidades que estavam ocorrendo na FUNGE, com base em auditoria realizada pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie a pedido da Assembléia Geral do IPG. 4. Mesmo diante da representação efetuada pelos representantes ao Ministério Público, este não respondeu aos questionamentos levantados. Diante disso os representantes em comum acordo com os membros da Assembléia Geral do IPG em 2002, solicitaram a sua retirada da composição do Conselho de Curadores da Fundação mediante as seguintes condições: a) Retirada do nome “Gammon” da logomarca da FUNGE; b) Renovação do Comodato em prazos a serem definidos pelo IPG de Lavras dos imóveis cedidos em comodato. 5. De 2002 à 2006 o Conselho de Curadores da Fundação não atendeu as solicitações da AG-IPG. 6. Que a AG-IPG solicitou a CE-SC-2006 a retirada do nome “Gammon” da logomarca da FUNGE e a renovação do comodato. Pedido que foi aprovado pela CE-SC-2006, que nomeou uma Comissão Especial. 7. Que nos trabalhos empreendidos pela Comissão Especial, a AG-IPG a pedido da mesma nomeou novamente representantes na FUNGE para conduzir melhor os trabalhos da Comissão Especial até a apresentação de seu relatório a CE-SC-2007. A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE: a. Atendendo ao anseio do IPG, solicitar a CE-SC-IPB a aprovação para a sua saída do Conselho de Curadores daquela Fundação, atendendo as disposições legais. b. Condicionar a saída do IPG da FUNGE, mediante a retirada do nome “Gammon” da Fundação. c. Solicitar a AG-IPG que nomeie representantes junto a FUNGE para que possam acompanhar o andamento dos itens anteriores. d. Reconduzir a Comissão Especial com o acréscimo do Rev. Milton Ribeiro, para o cumprimento do disposto nos itens anteriores desta resolução, dando ciência a CE-SC-2008”.

03 Decisão da Comissão Executiva do SC-IPB-2008

CE-2008- Doc. 90 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. XC - Quanto aos documentos 137 e 219 - Ementa: Relatório de auditoria e da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE). A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Agradecer o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial; 2. Reconduzir a Comissão Especial SC-IPB-FUNGE para mais um ano, com o propósito do término dos trabalhos; 3. Conceder poderes à JPEF para arbitrar sobre a atualização e reconhecimento dos bens do IPG, cedidos em comodato à FUNGE; 4. Incluir na Comissão Especial SC-IPB-FUNGE o Rev. Célio Teixeira Júnior.

04 Membros da Comissão

- Pb. Clodoaldo Waldemar Furlan - relator
- Pb. Isaías Ferreira Mendonça
- Rev. Antonio Coine
- Rev. Célio Teixeira
- Rev. Fernando Hamilton Costa
- Rev. Milton Ribeiro

- Por agenda de trabalhos, o Rev. Nilton Santos declinou do seu nome na composição Comissão Especial, havendo a continuidade dos trabalhos.

05 Histórico das atividades da Comissão Especial IPB-SC-FUNGE

Com a nomeação da Comissão Especial pela CE-SC-IPB-2006 para atender as decisões relativas à Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE), registram-se o seguinte histórico das atividades da Comissão Especial de Março/2006 a Março/2009:

- Reunião da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE com a Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon (IPG) em Lavras-MG, no dia 20 de Junho de 2006;
- Reunião da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE com o Conselho de Curadores da FUNGE e em Paraguaçu Paulista-SP, no dia 31 de Outubro 2006;
- Visita ao campus da FUNGE em 31 de Outubro de 2006;
- Levantamento de todos os documentos e informações do IPG e IPB sobre a FUNGE;
- Constatação que a FUNGE recebeu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela resolução 49, de 22 de março de 2006, seção I do processo no. 71010.0011818/2005-91.

Com validade de 29/03/2006 a 28/03/2009. O recebimento deste certificado passa por pré-requisitos, sendo um deles o equilíbrio financeiro;

- Apresentação de relatório a CE-SC-IPB-2007, e recondução da Comissão Especial, com adição do Rev. Milton Ribeiro como membro;
- Retirada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista, certidões negativas sobre os imóveis de propriedade do Instituto Gammon de Ensino (IPG) cedidos em comodato a FUNGE (ANEXO).
- Reunião com o Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, no mês de outubro de 2007, com pauta sobre as decisões da CE-SC, a respeito da saída da IPB da FUNGE;
- Apresentação de relatório a CE-SC-IPB-2008, e recondução da Comissão Especial, com adição do Rev. Célio Teixeira, membro e Presidente da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon;
- Pleito junto a Junta Patrimonial Econômica e Financeira, para o levantamento topográfico e/ou levantamento que a JPPF julgar necessário, com fulcro na documentação expedida pelo Cartório da cidade de Paraguaçu Paulista e atual patrimônio da FUNGE, atendendo a decisão das CE-SC-2008, e os anseios desta Comissão Especial;

06 Ações com vista a apuração dos bens imóveis do INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON cedidos em comodato à FUNGE

Na consulta junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista, sobre os imóveis de propriedade do Instituto Gammon de Ensino (IPG) cedidos em comodato a FUNGE, apurou-se o seguinte:

- Um prédio utilizado para administração e salas de aula – nº 791;
- Um mictório;
- Um barracão aberto;
- Um prédio utilizado para refeitório – nº 833;
- Um prédio utilizado para internato masculino – nº 845;
- Um prédio utilizado para oficina de marcenaria, contendo: maquinaria, e mais dois barracões abertos e dois depósitos, e respectivo terreno medindo 266,40 metros de frente;
- Um prédio residencial – nº 796
- Um prédio utilizado para internato feminino, e seu respectivo terreno medindo 80 metros de frente e 39,8 de fundo – nº 826;
- Uma chácara com área de 24,42 hectares de terra – nº 792, 833, 845, 796, 826;

Registra-se que a área de 24,42 hectares de propriedade do IPG foi vendida

a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em 16 de novembro de 1977, por um valor de Cr\$ 200.000,00. Valor esse conforme carta datada em 15 de dezembro de 1980, do Rev. Edson de Oliveira Lima, da Missão Presbiteriana no Brasil, ainda não tinha sido pago ao IPG.

07 Reunião com o Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista e Informações

Devido a campanha eleitoral de 2008, na Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, não houve oportunidade para a conduções de trabalhos junto a Prefeitura Municipal, conforme diálogo já aberto em reunião datada em outubro de 2007.

O Prefeito Municipal foi reeleito. Facilitando a condução dos trabalhos desta Comissão Especial com a Prefeitura Municipal, uma vez que já havíamos obtido o comprometimento e cooperação do Prefeito junto aos objetivos desta Comissão. A Prefeitura tem o maior número de membros no Conselho Deliberativo da FUNGE.

Segue em anexo informações quanto as faculdades ESAPP (Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista) e FACIG (Faculdade de Ciências Gerais), mantidas pela FUNGE. A ESAPP foi fundada em 1970 e a FACIG em 1998.

08 Solicitação junto a Junta Patrimonial Econômica e Financeira

Conforme deliberação da sua última reunião ordinária da JPEF, obtivemos a confirmação que o levantamento dos bens patrimoniais do Instituto Presbiteriano Gammon cedidos em comodato a FUNGE, estará ocorrendo nos próximos meses de 2009.

A JPEF está solicitando a CE-SC-2009, um maior prazo com fim da concretização deste levantamento, pois não foi possível no ano de 2008.

09 Conclusão

Considerando:

- a) A inexistência de um levantamento dos bens do Instituto Presbiteriano Gammon (IPG), cedidos a Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista;
- b) Os avanços obtidos junto a Prefeitura Municipal;
- c) A complexidade da matéria;
- d) A possibilidade de um entendimento com os demais membros do FUNGE, para a retirada a marca Gammon e saída definitiva do IPG daquela fundação;

Propõem-se:

A recondução da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE para mais um ano, objetivando a continuidade dos trabalhos.

Sendo isto para o presente, despeço-me com votos de estima e consideração a esta abençoada Comissão Executiva.

Em Cristo,

Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan
Relator da Comissão Especial CE-SC-IPB-FUNGE